

Ata n.º 04/2017

----- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE: -----

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, no edifício-sede do Município de Almodôvar, na sala de reuniões da Câmara Municipal, **teve lugar** nos termos do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **reunião extraordinária, da Câmara Municipal**, a qual foi presidida pelo **Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal**, encontrando-se presentes a **Senhora Vice-Presidente** Enf.ª Lucinda Jorge e os **Senhores Vereadores** João Pereira e Dr. Ricardo Colaço. -----

A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima, coadjuvada pela Técnica Superior, Dr.ª Laura Cristina Lopes Guerreiro.-----

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO: -----

Às **dez horas e quinze minutos**, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou **aberta a reunião**, com a seguinte **Ordem do Dia**, comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 25.OUT.2017: -----

FALTAS DO EXECUTIVO: -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento que a Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Manuela Jesus Guerreiro Carmo, faltou à reunião, por motivos de parentalidade. -----

A Câmara tomou o devido conhecimento e nada obistou.-----

ORDEM DO DIA:-----

1.º – Apreciação e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para vigorar no ano de 2018;-----

2.º – Apreciação e deliberação sobre o Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2018; -----

3.º - Apreciação e deliberação sobre a Atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar o ano económico de 2018;-----

4.º - Aprovação, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, das respetivas deliberações em minuta. -----

ORDEM DO DIA:-----

1.º – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2018:-----

O **Senhor Presidente**, antes de falar dos documentos em si, quis, antes de mais, agradecer a todos quantos deram o seu contributo para a elaboração destes documentos, com particular ênfase, para os Técnicos responsáveis pela preparação destes documentos e para o Executivo, que muito contribuiu para melhorar este Orçamento. -----

Prossequindo, referiu que a estabilidade financeira que dispomos permite-lhes afirmar com segurança, que estão reunidas as condições para dar continuidade à concretização de

algumas obras estruturantes que integram a estratégia delineada por este Executivo, obras estas fundamentais para o desenvolvimento do Concelho e para a melhoria da qualidade de vida das suas populações.-----

Referiu que este orçamento trás acoplado obras no valor de um milhão e meio, nomeadamente, a conclusão da Requalificação Urbanística na Entrada Sul de Almodôvar, a construção do Parque de Campismo/Caravanismo, a conclusão do Cineteatro Municipal, a Requalificação da Igreja Paroquial da Senhora da Graça dos Padrões, a construção das Oficinas Municipais, a Requalificação Urbanística na Aldeia dos Fernandes, a Requalificação do Largo de São Pedro e a Requalificação do Recinto da Escola EB1 de Almodôvar. -----

Explicou, também, que este milhão e meio de euros condicionam a aplicação de verbas para novas obras, todavia, à medida que estas obras forem concluídas poderá aplicar-se as verbas em novos projetos.-----

Aclarou que também estão contempladas no nas GOP e Orçamento para 2018, obras como a Beneficiação e Requalificação da EM506 entre o entroncamento com a EM543 e S. Barnabé, a Requalificação dos Percursos Pedonais em Santa Clara-a-Nova, a Requalificação da ETAR de Santa Cruz (que aguarda decisão de aprovação de uma candidatura apresentada no âmbito do POSEUR), o Balcão Único, a Requalificação do Campo das Eiras e a implementação de um Centro de BTT, em Almodôvar (projeto em parceria com o Turismo do Alentejo). -----

Disse que as linhas de orientação estratégica consagradas neste documento, numa lógica de otimização dos recursos financeiros disponíveis, passam por reforçar a confiança coletiva, proteger a economia local, as empresas e as famílias através de políticas ativas de intervenção na área social, saúde e educação. O empenho do executivo continua com o reforço da economia local apoiando iniciativas e contribuindo para que no ano 2018, sigamos a estratégia já adotada, adquirindo praticamente tudo o que for possível, nos comerciantes do nosso concelho. -----

No âmbito da empregabilidade, tentarão contribuir para estabilidade económica e social e conferir maior poder de compra dos cidadãos. -----

Esta estratégia passará também por melhorar a prestação do serviço público, nomeadamente através da valorização dos recursos humanos ao nível formativo e modernização das condições de trabalho de quem colabora na Câmara Municipal. -----

Referiu que se tudo correr dentro da normalidade e forem cumpridas esta Grandes Opções do Plano e Orçamento, no final do ano certamente manteremos uma gestão equilibrada e garantiremos o princípio do equilíbrio financeiro, o qual já se conseguiu ajustar no decorrer do ano económico de 2017. -----

No contexto das Grandes Opções do Plano de 2018 destacam-se como objetivo as Funções Sociais, que representam um valor de €3.252.805,00, ou seja, 51,40%, destacando-se sobremaneira o empenho nas áreas de: Educação, cuja despesa se estima em €372.570,00; Saúde, com um valor estimado de €17.770,00; Segurança e Ação Social, com um valor previsto de €372.590,00; Habitação e Serviços Coletivos, cuja despesa se estima em €1.416.890,00; Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, cuja despesa se estima em €1.072.985,00. -----

Por sua vez, a despesa da Autarquia, agrupada por classificação funcional, permite-nos constatar que as Funções Gerais, representam €1.017.020,00, e absorvem 8,44% do orçamento e representam 16,07% do montante total das GOP; As Funções Sociais, que representam €3.252.805,00, absorvem 25,72% do orçamento e representam 51,40% do

montante total das GOP; As Funções Económicas, que representam €1.681.150,00, absorvem 13,29% do orçamento e representam 26,56% do montante total das GOP; As Outras Funções, que representam €377.605,00, absorvem 2,99% do orçamento e representam 5,97% do montante total das GOP. -----

Quanto ao orçamento da Despesa a estrutura das despesas evidencia a importância das rubricas das despesas com pessoal €3.926.616,00 (31,05%) da aquisição de bens de investimento em €4.143.650,00 (32,76%) em obras de 2017/2018 e novas obras sem contar com outras que poderemos vir a iniciar, e a aquisição de bens e serviços €2.047.775,00 (16,19%) que no global totalizam 80,00% do Orçamento. -----

Quis também sublinhar que este Executivo não vê obstáculo, se tal for necessário, em recorrer à Banca para realizar algum projeto que seja necessário implementar, de modo a servir o concelho e as suas necessidades. Salientou que nestes últimos 4 anos pagámos dívida a médio e longo prazo no valor de 2.5 milhões de euros, libertando saldo bancário para chegar a um valor possível de endividamento de cerca de 14 milhões, subindo a capacidade de endividamento para 8 milhões de euros. -----

Mantivemos a almofada financeira, existindo cerca de 2 milhões de euros a Prazo, que poderão ser utilizados em investimento de capital, caso exista essa necessidade. -----

Verificou-se, igualmente, uma tímida subida a receita própria da Autarquia, que será reaplicada. -----

Mencionou, ainda, que o Orçamento engloba uma forte componente em pessoal, na tentativa de reduzir a precariedade de alguns trabalhadores, reduzindo o recurso ao trabalho temporário, a abstenção, a redução de contratações, a redução das horas suplementares. Aumentando o número de trabalhadores substancialmente, aumenta a estabilidade no trabalho e aumenta a capacidade de resposta, indo ao encontro da real necessidade do Município e dos cidadãos, cumprindo as obrigações que temos para com a população do concelho. -----

Quis deixar a nota que pretende, igualmente, recorrer à aplicação da figura da mobilidade interna de trabalhadores a operar na mesma carreira e categoria, entre unidades orgânicas, bem como a mobilidade intercarreiras, desde que preenchidos os requisitos legais do vínculo, numa perspetiva de instrumento de valorização profissional dos trabalhadores e tentar que seja cumprido na íntegra. -----

Continuando, enumerou algumas obras que pretende ver iniciadas em 2018 e que estão em fase de preparação, designadamente: -----

- Requalificação Rua de Beja, a qual conta com um projeto quase concluído; -----
- Parque de Estacionamento Público, cujo projeto se encontra em preparação mas que depende da compra do terreno em frente da biblioteca, propriedade da segurança social; ---
- Loteamento do Mártir e Santo, cujo projeto se encontra em fase inicial; -----
- Requalificação do Campo da Eiras, cujo projeto se encontra em curso; -----
- Construção de uma Creche, cujo projeto se encontra em curso; -----
- Centro de dia/demências de Gomes Aires, com projeto em desenvolvimento; -----
- Requalificação Urbanística em Corte Zorrinho; -----
- Requalificação Urbanística da Estrada EN2, no Rosário; -----
- Requalificação e Beneficiação de parte do edifício mais antigo, da CMA, para Balcão Único com obra e com implementação de Software e dinâmica de proximidade do município, com projeto pronto para iniciar e candidatura aprovada; -----
- Requalificação Urbanística do Bairro da Misericórdia. -----

Trata-se de 10 projetos em que estão a ser desenvolvidos e que poderão vir a ser, eventualmente, iniciados em 2018, e que, apesar de contemplados nas Grandes Opções do Plano e Orçamento, não se encontram suficientemente dotados. Mas existem outros projetos que poderão iniciar, dependendo de fundos comunitários. Como exemplo relembro da ETAR de Santa Cruz que está dependente de aprovação da CCDR e de Fundos comunitários. Existem ainda pequenas obras e remodelações que serão dotadas ao longo do ano, na sequência de libertação de verba de projetos que hoje se encontram em fase de serem terminados nas Grandes Opções do Plano de 2017. -----

Este é o orçamento exequível, face à disponibilidade financeira de que dispomos, sendo que em abril, com a aplicação do saldo da conta de gerência, far-se-ão os ajustes consoante as necessidades e as disponibilidades à data. Todas as obras pensadas e necessárias estão incluídas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento, não obstante algumas dessas rubricas se encontrarem com uma dotação mínima e venham, necessariamente, a ser reforçadas. ---

Apesar das sugestões apresentadas pela oposição terem sido tardias, somos de referir que as mesmas estão incluídas nas Grandes Opções do Plano, não obstante se encontrarem insuficientemente dotadas, mas se se entender dar-lhes prioridade, reforçar-se-ão. -----

Em relação ao parque habitacional, o mesmo encontra-se dotado com 200 mil euros, para aquisição de terrenos e casa. Quanto à requalificação da EB1 de Almodôvar está contemplada e no que diz respeito à Educação, farão o possível para manter tudo o que têm vindo a fazer, querendo até ir mais além, nomeadamente, no que respeita à aquisição de mais computadores e quadros interativos. -----

Referiu ainda que a Universidade Sénior, irá em 2018, passar para a gestão municipal, o que permitira a redução de verbas e uma gestão mais sustentável. -----

O Senhor Vereador Ricardo Colaço começou por agradecer o facto de terem recebido a sua proposta, no âmbito do direito que lhe assiste, ao abrigo do Estatuto da Oposição, o qual, realmente, foi entregue com um pouco de atraso. -----

Prosseguindo, o Senhor Vereador, considerou que existe falta de comunicação entre o Executivo e os técnicos do Município uma vez que a rubrica "*Festival Terras sem Sombra*" continua plasmada no Orçamento e, tal como se sabe, este ano o Executivo resolveu não acolher este Festival em Almodôvar, logo a verba que lhe está adstrita deveria estar afeta a outras rubricas. -----

Referiu, também, que antes do ato eleitoral que decorreu em outubro, o Senhor Presidente quis abrir vários concursos, que não foram autorizados pelo Executivo de então, pensando sempre, que o Senhor Presidente tivesse a coragem de os abrir assim que este novo Executivo iniciasse funções, uma vez que os concursos estavam previstos e prontos a serem lançados, o que ainda não aconteceu. Não entende porque é que ainda não foram abertos. -----

Mais referiu que, segundo o Senhor Presidente, as propostas efetuadas pelo PSD estão contempladas no Orçamento mas, atenta, para o facto de serem rubricas que não estão devidamente dotadas e assim não vão ao encontro das prioridades do PSD, isto é, não se está a ter em conta o desenvolvimento do concelho. Irá aguardar por abril para ver a aplicação e divisão das verbas. -----

Continuando, procedeu à leitura de um documento, cujo teor se transcreve: -----

"Grandes Opções do Plano e Orçamento (Proposta) 2018 -----

Em primeiro lugar, notamos, mais uma vez, que a maioria PS apresenta esta proposta, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, de uma forma minimalista, o que impossibilita uma

análise mais pormenorizada e legível, no sentido de percebermos quais são as reais prioridades que pretendem concretizar em 2018. -----

A inexistência de uma nota explicativa de ordem política, coloca-nos perante um documento que apenas menciona uma previsão de receitas, elaborado de acordo com as normas que devem ser observadas e que parece reflectir cabalmente a capacidade de gerar receitas do Município. (12.611.612.00), pensamos que se aproximará muito do que acontecerá nesta vertente em 2018. -----

No capítulo das despesas existe a dotação correta, num conjunto de despesas certas e permanentes, nomeadamente nos recursos humanos existentes e outras (de notar que não estão reflectidas novas admissões de pessoal), e nos investimentos deparamo-nos com dotações bastante significativas nas obras em curso que absorvem a quase totalidade da capacidade disponível; alguns eventos de índole recreativa/ cultural que habitualmente são realizados (Facal, Carnaval, Summer End, etc.) e pouco mais; transferência para as Juntas de Freguesia. ----

Para além destas indicações são colocadas um conjunto de intenções com dotações mínimas sem percebermos quais são as prioridades. -----

Reforçamos que a existência de uma nota explicativa de ordem política, mesmo pequena, seria importante para percebermos quais as reais intenções desta maioria para 2018. -----

De qualquer maneira, como os números apresentados comportam uma diferença de quase 3 milhões de euros a mais em despesa, e não me parece que se possa aumentar muito a receita, consideramos que no próximo ano pouco se irá fazer para além das obras em curso. -----

Outra matéria que nos coloca algumas questões é o facto de não constar nesta proposta nenhuma referência aos eventos Almarte e Escritas do Sul, uma vez que, no passado, nos foram apresentadas como realizações importantes, com financiamento comunitário e com obrigatoriedade de se manterem por mais alguns anos. Gostaríamos que nos esclarecessem se as mesmas ainda serão colocadas nas GOPs e Orçamento?" -----

O Senhor Presidente explicou que este ano não irá realizar-se o Festival Almarte, sendo o mesmo substituído pelo Mercado Medieval, uma vez que a população prefere este evento e é intenção deste Executivo que se realize ano sim, ano não, acrescentando que caso não resulte se tentará encontrar outras alternativas culturais. -----

Quanto às “Escritas do Sul” estão espelhadas no orçamento mas, como só irá realizar-se em setembro não está ainda dotado com verba suficiente. Mencionou que é um evento que já não é financiado e que, logo, terá que ser adaptado às condições financeiras do Município. Explicou que este evento terá uma metodologia diferente e adaptado à contabilidade que temos, haverá uma redução nas despesas, uma vez que agora já não é financiado. Terá um programa com menos artistas em termos musicais, mais cultural em termos de obras de literatura, e irá englobar a promoção da museologia e da escrita, em termos de livros. Será um momento de encontro entre escritores e população, numa conjugação que passará pelo Museu da Escrita do Sudoeste. -----

Agradeceu a observação do Senhor Vereador e explicou que o “Festival Terras Sem Sombra” foi incluído apenas na proposta de trabalho enviada, ao abrigo do estatuto do direito da oposição mas, no documento definitivo, que se encontra agora está em análise, essa rubrica não se faz constar. -----

Referiu que constitui nossa obrigação reduzir os custos com os eventos, mantendo-os apelativos e coerentes e até implementar outros programas. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que este orçamento foi elaborado em conformidade com as normas legais em vigor e em consonância e com o contributo de todo o executivo e colaboradores, pelo que merece a sua concordância. -----

Por sua vez, o **Senhor Vereador João Pereira** começou por dizer que após a explicação formulada pelo Senhor Presidente, concorda plenamente com este orçamento que vai ao encontro dos anseios da população e do que lhes foi prometido para 2018. É um orçamento exequível, com total execução em prol do bom serviço à população.-----

Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu os documentos previsionais para vigorarem no exercício de 2018 à votação, tendo a **Câmara, por maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador Ricardo Colaço, **deliberado**: -----

1.º - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano 2018, documentos, estes, que fazem parte integrante do presente texto, e ficam arquivados na pasta anexa, ao presente livro de atas. -----

2.º - Submeter os documentos em apreço à apreciação e aprovação **da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal**. -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O Senhor Vereador Ricardo Colaço produziu a seguinte declaração de voto: -----

“A minha declaração de voto tem a ver com tudo o que foi dito na minha intervenção” -----

Finalmente, o **Senhor Presidente**, quis deixar registada a seguinte nota: de facto é espectável que a oposição não seja favorável aos projetos que apresentam pois não são os seus e não são estes que querem ver implementados mas, não esperava era o voto contra do senhor vereador. Todos estamos a trabalhar para o concelho e em prol da população e importa ver que incluímos algumas das propostas da oposição. Em sua opinião a abstenção servia, quanto ao voto contra não vê qual foi a intenção. -----

2.º – MAPA DE PESSOAL PARA VIGORAR NO ANO DE 2018: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação, o Mapa de Pessoal para 2018, e respetivos anexos, acompanhados da Proposta n.º 46/PRESIDENTE/2017, exarada em 06.DEZ.2016, que se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 46/PRESIDENTE/2017 -----

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 -----

CONSIDERANDO: -----

Que nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal; -----

Que, de acordo com o que resulta dos artigos 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental o respetivo Mapa de Pessoal tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução; -----

Que o Mapa de Pessoal constitui anexo às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município, para cada um dos exercícios económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a concretizar durante os diferentes períodos, bem como, os recursos financeiros e humanos a afetar para o efeito. -----

Que o Mapa de Pessoal para 2018, que ora se apresenta foi preparado à luz do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, em vigor e elaborado de acordo com as regras previstas no artigo 29.º da LTFP contendo, designadamente, a indicação dos postos de trabalho de que a Autarquia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades no ano de

2018, caracterizadas genericamente em função da competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondem e, dentro da respetiva carreira, e, ou, categoria, nos casos em que se julgue necessário, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular e, do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado pela Portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública. -----

Que a elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária à satisfação dos encargos inerentes ao pagamento das remunerações de pessoal em exercício de funções, considerou, igualmente, as verbas destinadas à cobertura dos encargos decorrentes do eventual recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis, previstos no documento em apreço. -----

A proposta de Mapa de Pessoal para 2018, que ora se apresenta e submete a apreciação e aprovação dos órgãos autárquicos, resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas nos diferentes serviços e unidades orgânicas, articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matérias de gestão de pessoal, considerando a manifesta necessidade de reposição e reforço de recursos humanos em áreas determinantes da estrutura orgânica municipal. -----

Os municípios por via legislativa são sucessivamente solicitados a intervir em áreas cada vez mais exigentes e de formas mais rigorosa, o que significa maiores desafios na tarefa de gestão dos seus recursos humanos, e a qualificação dos mesmos;-----

Assim, e uma vez que estamos perante uma proposta de Mapa de Pessoal que reflete a política de gestão de recursos humanos definida pelo Município, a qual pressupõe a avaliação dos impactos das saídas registadas nos últimos três anos, resultante dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do orçamento de estado e reflete também uma avaliação das possibilidades reais de recrutamento, programando, designadamente, a abertura dos procedimentos concursais necessários nas áreas mais deficitárias, **PROPONHO:** -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar os seguintes documentos: -----

I. Mapa de Pessoal para o ano de 2018, cujo original se anexa como parte integrante desta Proposta e que procura traduzir de forma contida as necessidades do Município de Almodôvar, em matéria de recursos humanos;-----

II. Mapa Resumo dos Postos de Trabalho necessários por cargo/carreira/categoria do Município de Almodôvar, que constitui o Anexo I; -----

III. Mapa Resumo dos Postos de Trabalho ocupados pelos recursos humanos afetos à Residência de Estudantes de Almodôvar, que constitui o Anexo II;-----

IV. Mapa Descritivo do Perfil de Competências transversais, habilitações e respetivos conteúdos funcionais, nas diferentes carreiras/categorias dos trabalhadores municipais, que constitui o Anexo III;-----

V. Mapa de Afetação dos trabalhadores municipais, nos diferentes serviços e unidades orgânicas, que constitui o Anexo IV. -----

2. Que o Órgão Executivo submeta o Mapa de Pessoal para 2018, à apreciação e deliberação da próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 4 do artigo 29.º da citada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;-----

3. A aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da respetiva deliberação em minuta.”-----

O Senhor Presidente começou por esclarecer que relativamente aos postos de trabalho, existe uma diferença de 300 mil euros e não um custo de 3 milhões como mencionou o Senhor Vereador. Explicou que o aumento será de 300 mil euros, aproximadamente, mas, só em trabalhadores temporários também despendemos montantes consideráveis a que acrescem os custos inerentes aos trabalhadores

contratados por empresas externas. Com esta proposta de mapa de pessoal poupamos significativamente, o que viabiliza com segurança o preenchimento dos 62 postos de trabalho previstos neste documento. -----

Destacou, também, que a carreira de assistente operacional continua a ser aquela que em termos percentuais, representa a maior fatia do total dos postos de trabalho previstos para 2018, com cerca de 59%, seguida da carreira de assistente técnico com cerca de 23% e a categoria de técnico superior com cerca de 18%. -----

Para finalizar quis informar que a despesa com pessoal em agosto de 2017 foi de 2,5 milhões de euros e que comparativamente a 2013 foi de 2,7 milhões de euros, reduzindo significativamente os custos com pessoal por saída de trabalhadores por aposentação, morte, mobilidade e outras formas de cessação do vínculo laboral. -----

Aquilo que vai acontecer, face às necessidades de recursos humanos apuradas no novo mapa, é que o Município de Almodôvar contará com mais recursos humanos que garantirão uma maior capacidade de resposta para os munícipes. Por outro lado, reduziremos o pagamento de trabalho suplementar e mais contratações em regime de trabalho temporário. -----

Explicou que as necessidades identificadas permitirão a abertura de novos postos de trabalho, designadamente 9 técnicos superiores, 7 assistentes técnicos e 46 assistentes operacionais. Resumindo estão previstos 62 postos de trabalho, cujos procedimentos serão levados a cabo assim que possível. -----

Referiu que preencherá os lugares possíveis de modo a servir as pessoas, permitindo o funcionamento integral do Município, mas também mantendo a parte financeira estável, não irá admitir funcionários para além dos necessários por forma a não tornar a parte financeira inviável. -----

Mais referiu que o Mapa de Pessoal que se propõe para 2018 identifica o número de postos de trabalho e as atribuições dos recursos humanos necessários para assegurar a missão, os objetivos e as atividades do Município de Almodôvar nesse período. -----

O **Vereador Ricardo Colaço** explicou que quando falou em 3 milhões se referia ao valor global do Orçamento. -----

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** disse que os custos com pessoal são bastante elevados, uma vez que são contabilizados não só os nossos efetivos, mas também as aquisições de serviços, as avenças, despendemos cerca de 4 milhões de euros, todavia prever e ocupar novos postos de trabalho no Mapa de Pessoal da Autarquia em 2018 afigura-se-nos uma situação sustentável, financeiramente, para o Município de Almodôvar. Não nos podemos esquecer que, face às sucessivas restrições impostas pelas últimas Leis do Orçamento de Estado, o Município não promover praticamente a abertura de quase nenhum procedimento concursal. -----

Entendemos que há que haver poupança e cumprir com as obrigações que temos para com o concelho mantendo-o sustentável e prestar um serviço digno. Como sabem andamos a pagar serviços externos para fazer o trabalho e sabem bem das dificuldades por que passamos, a nível de recursos humanos. -----

O **Senhor Presidente** referiu, por último, que o documento em apreço habilita a Câmara Municipal a preconizar uma gestão eficiente e eficaz dos seus recursos

humanos, através da qual se pretende atingir os seus objetivos e melhor identificar a tomada de decisões. -----

Mais referiu que esta proposta de Mapa de Pessoal reflete a programação de abertura dos procedimentos concursais extremamente necessários nas áreas mais deficitárias cujo recrutamento não nos foi ainda possível concretizar. Nestes termos, o Mapa de Pessoal para o ano de 2018 afeta os vários postos de trabalho às respetivas Divisões e Unidades Orgânicas, na estrita observância do quadro legal em vigor e acompanha a proposta do Orçamento Municipal. -----

O **Vereador Ricardo Colaço** disse que tem perfeita noção das necessidades, conhece os problemas e a indispensabilidade de abrir os concursos e por isso acha que deveria ter havido a preocupação de abrir os concursos. Não compreende o facto de o Presidente estar no Executivo e não ter aberto os concursos logo, tendo também em conta que já tem a noção real das necessidades dos serviços. -----

Chama a atenção e está preocupado com o facto de os funcionários estarem a sair para outras Câmaras, em sua opinião é bastante preocupante perder técnicos de qualidade, técnicos que cresceram, que dão muito de si ao Município e saem de Almodôvar. Lembra que quando saem não voltam e depois o senhor Presidente diz-se preocupado em manter cá gente no concelho, mas se não os consegue manter mais dificilmente os consegue trazer. -----

A sua intenção de voto é a abstenção porque reconhece a necessidade de contratar pessoas. -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por maioria**, com a abstenção do Senhor Vereador Ricardo Colaço, **deliberou**: -----

1.º - Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2018, cujo original se anexa como parte integrante desta Proposta e que procura traduzir de forma contida as necessidades do Município de Almodôvar, em matéria de recursos humanos e, cujo original, fica arquivado em pasta anexa, ao presente livro de atas;-----

2.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho necessários por cargo/carreira/categoria do Município de Almodôvar, que constitui o **Anexo I**; -----

3.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho ocupados pelos recursos humanos afetos à Residência de Estudantes de Almodôvar, que constitui o **Anexo II**; ---

4.º - Aprovar o Mapa Descritivo do Perfil de Competências transversais, habilitações e respetivos conteúdos funcionais, nas diferentes carreiras/categorias dos trabalhadores municipais, que constitui o **Anexo III**; -----

5.º - Aprovar o Mapa de Afetação dos trabalhadores municipais, nos diferentes serviços e unidades orgânicas, que constitui o Anexo IV. -----

6.º - Submeter o Mapa de Pessoal para 2018, à apreciação e deliberação da **próxima sessão da Assembleia Municipal**, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 4 do artigo 29.º da citada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;--

7.º – Aprovar a publicitação, por afixação nas instalações municipais e inserção na página eletrónica, aí devendo permanecer, após aprovação do documento pelo Órgão Deliberativo. -----

8.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

3.º - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS CONSTANTES NA TABELA ANEXA AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA VIGORAR O ANO ECONÓMICO DE 2018:-----

O **Senhor Presidente** solicitou aos Senhores Vereadores autorização para fazer uma retificação à epígrafe deste ponto e desta forma onde se lê “*Conhecimento*” dever-se-á ler “*Apreciação e deliberação*”, tendo em consideração que o previsto no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

A Câmara aceitou por unanimidade a retificação à epígrafe.-----

Continuando o **Senhor Presidente** apresentou uma informação exarada pelo Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira, em 13.NOV.2016, cujo teor se transcreve:-----

“*Assunto: Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para vigorar no ano económico de 2018*-----

INFORMAÇÃO-----

Cumpra-nos informar V. Exa que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º, do Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, os valores constantes na tabela deverão ser atualizados, ordinária e anualmente, em função dos Índices de inflação publicados pelo INE, acumulados durante 12 meses, contados de outubro a setembro.-----

De acordo com o n.º 7 do mesmo artigo, a presente atualização deverá acompanhar a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano seguinte.-----

Para que a atualização das taxas possa acompanhar o Orçamento e GOP's para o ano de 2018, o índice de preços do consumidor disponibilizado pelo INE, que se reporta a setembro de 2017, apresenta uma variação média dos últimos 12 meses de 1,4%.-----

Submete-se à consideração superior, a atualização das taxas e preços para vigorar no ano económico de 2018.”-----

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** referiu que, considerando que a variação média dos últimos 12 meses é de 1,4% e **que no ano de 2017 a Tabela de Taxas não foi objeto de atualização** de acordo com o estipulado no n.º 1 do Artigo 8.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, **propõe que se delibere este ano a atualização dos valores para o ano de 2018.**-----

Analisado o assunto, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:**-----

1.º - Aprovar, a atualização da Tabela de Taxas, que deverá acompanhar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2018, e submeter a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal, para, em conjunto, vigorarem a partir do dia 02.JAN.2018;-----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente deliberação em minuta.-----

Os documentos anexos à presente rubrica fazem parte integrante do presente livro de atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidos.-----

ENCERRAMENTO:-----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a ordem de trabalhos pelas **onze horas e quinze minutos.**-----

ATA N.º 04/2017 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12.DEZ.2017

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -----

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo. -----